



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

EDITAL SECTIDES Nº 015/2022

2ª Oferta Programa Qualificar ES Semipresencial

Processo de seleção e classificação para ingresso de alunos em cursos Semipresencial de Formação Inicial e Continuada ofertados pelo Programa Qualificar ES.

A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SECTIDES – torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Formação Inicial e Continuada “Programação Neurolinguística - PNL” e “Libras” na modalidade semipresencial, conforme Anexo A a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de alunos e sua matrícula nos cursos de Formação Inicial e Continuada, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso, somente, nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. Compreende-se como processo seletivo: o cadastro, a inscrição, a classificação e matrícula dos alunos.
- 1.4. A critério da SECTIDES e satisfeitas todas as condições operacionais para execução do curso, as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de matriculados, os mesmos poderão ser suspensos.
- 1.6. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTIDES e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:
 - I. Diploma de graduação em qualquer área.
 - II. Ter acesso à internet;
 - III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período: 12/07/2022 a 19/07/2022.

3.2 Para participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) deverá acessar o site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (menu > Qualificar ES > Editais Qualificar ES) e ler as orientações contidas no presente Edital.

3.3 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a inscrição on-line, no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (menu > Qualificar ES > Inscrições) ou no link <https://inscricao.inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/entrar>

3.4 No ato da inscrição, o (a) candidato (a) deverá informar o **e-mail pessoal**, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. **Apenas poderá haver uma inscrição por CPF em um único e-mail.**

3.5 O (a) candidato (a) poderá optar por apenas 01 (um) curso, caso realize a inscrição em dois ou mais cursos sua classificação será considerada somente no primeiro curso em que fez a inscrição estando desclassificado(a) das outras.

3.6 A inscrição implica no reconhecimento e a aceitação pelo candidato das condições totais previstas neste Edital.

3.6.1 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento completo e correto do formulário de inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.

3.6.2 A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.7 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher TODOS os campos e fazer carregamento (upload) dos documentos solicitados, obrigatoriamente, em **ARQUIVOS INDIVIDUAIS** para cada documento solicitado, **no formato PDF ou JPEG (de extensão máxima de 1 megabyte por arquivo)**, no site inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br, os seguintes documentos digitalizados:

- I. Carteira de Identidade, ou documento similar com foto, frente e verso (obrigatório).
- II. Diploma de Graduação ou declaração de colação de grau, **com data válida**, em Instituição reconhecida pelo MEC (obrigatório).

3.8 A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará na eliminação do candidato.

3.9 A inscrição do candidato será indeferida se os documentos não estiverem no formato exigido no item 3.7 incompletos, ilegíveis, rasurados ou fora da data de validade e outros casos que indiquem irregularidades.

3.10 Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste Edital, tais como: entrega em mãos, por meio dos correios ou e-mail.

3.11 Havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema em relação à inscrição**, o candidato deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

3.12 A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais termos aditivos e avisos que vierem a ser publicados no endereço eletrônico <http://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br>, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3.13 É de responsabilidade do candidato, acompanhar no endereço eletrônico <http://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br> o andamento e as instruções adicionais deste processo seletivo, que passam a constituir aditivos a este Edital, bem como o **Anexo A**.

4. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo e sua divulgação são de responsabilidade da SECTIDES e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por turno, local, link para cadastro/inscrição dos candidatos e divulgação dos resultados.

4.2 A SECTIDES é responsável pela seleção dos candidatos classificados, conferência da documentação enviada eletronicamente pelo candidato e chamada de suplentes.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação se dará pela **ordem de inscrição** dos candidatos que atenderem às condições deste Edital até o preenchimento total do número de vagas dos cursos, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

5.2 A lista dos selecionados respeitará o número limite de vagas disponíveis para os cursos.

6. DO RESULTADO

6.1 As relações dos classificados e dos suplentes dos cursos, serão divulgadas no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (**Menu Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Resultados Qualificar ES**) ou diretamente no link <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/resultados-qualificar-es> no dia **26 de julho de 2022**.

7. DO ACESSO AO CURSO

7.1 O **ACESSO** dos candidatos classificados só será liberado no dia do início do curso, em **02 de agosto de 2022**, no **Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA**, localizado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> (**menu Sistema UniversidadES > Qualificar ES > Acesso aos Cursos - AVA**) ou diretamente no link <http://ava.qualificar.es.gov.br/login/index.php>

7.2 Caso o candidato selecionado já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES, continuará utilizando o mesmo usuário (login) e senha já utilizada em cursos anteriores.

7.3 Para o **primeiro acesso do aluno classificado**, o login será o e-mail cadastrado no ato da inscrição e a senha que será informada juntamente com o resultado no site <https://inovacaoedesenvolvimento.es.gov.br/> devendo ser alterada obrigatoriamente no primeiro acesso aos cursos.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

7.4 De posse do login informado conforme item 7.2 e 7.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer **problema no acesso à sala virtual dos cursos**, o aluno deverá entrar em contato, imediatamente, com o núcleo EaD pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com

8. DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E SUPLENTE

8.1 Os Classificados deverão participar **OBRIGATORIAMENTE dos 2 (dois) Encontros Presenciais**, e a falta implica em reprovação, com exceção dos SUPLENTE que serão convocados caso haja disponibilidade de vagas a partir do 1º Encontro, por motivo de ausências.

8.2 Só serão toleradas ausências até 25% na carga horária on-line referente ao 3º encontro da aula online.

8.3 Os suplentes serão convocados via e-mail, conforme ordem de classificação, considerando a possibilidade de ausência dos classificados.

8.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, e das demais normas do processo seletivo.

9. DO CURSO E DAS VAGAS

9.1 Os Cursos de Formação Inicial e Continuada “**Programação Neurolinguística - PNL**” e “**Libras**”, serão oferecidos a todos aqueles que cumprirem os requisitos e forem selecionados pelo processo estabelecido por este Edital. **Os custos decorrentes do deslocamento ao local dos encontros presenciais serão de responsabilidade do candidato.**

9.2 Os cursos serão realizados e coordenados pela SECTIDES, no período de **02 de agosto de 2022 a 04 de outubro de 2022**, totalizando uma **carga horária de 240** (duzentas e quarenta) horas divididas em 232 (duzentas e trinta e duas) horas a distância e 08 (oito) horas presenciais.

9.3 Por se tratar de cursos na modalidade semipresencial, o mesmo será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), na plataforma do **moodle** da SECTIDES, onde o aluno desenvolverá sua aprendizagem por meio dos recursos didáticos diversificados disponíveis neste ambiente.

9.4 É **OBRIGATÓRIA** a presença do aluno nos 02 (dois) encontros presenciais dos cursos, com duração de 04 (quatro) horas aos sábados, e participação no 3º encontro online conforme **Anexo A**

9.5 As datas dos encontros presenciais poderão ser alteradas pela Coordenação dos Cursos, de acordo com as necessidades acadêmico-administrativas.

9.6 A oferta de vagas é indicada **no Anexo A**, deste Edital.

10. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

10.1 A inscrição no processo de seleção e matrícula Programa Qualificar ES, implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais do candidato pela SECTIDES, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, o candidato expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTIDES, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

10.2 Os dados pessoais do candidato serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES.

10.3 A SECTIDES, as escolas a ela vinculadas e os operadores do Programa Qualificar ES farão a coleta, tratamento e uso dos dados fornecidos com as seguintes finalidades:

- (a) processamento da inscrição, classificação e matrícula dos alunos;
- (b) gestão de matrícula, frequência e avaliação do aluno matriculado;
- (c) emissão de certificado;
- (d) gestão administrativa, inclusive confecção de identificação estudantil, declaração de comparecimento;
- (e) contato via e-mail, telefone, SMS e demais canais eletrônicos para a fornecimento de informações relacionados aos cursos;
- (f) permissão de ingresso em locais relacionados aos cursos;
- (g) demais atos correlatos a execução de políticas públicas.

11. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

11.1 O candidato, ao se inscrever, autoriza a captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTIDES, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições.

12. DO ESTADO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA

12.1 Em relação à Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), estabelecida por meio do Decreto nº 4593 - R, de 13 de março de 2020, caso haja alteração na matriz de risco do local do curso ou qualquer determinação que impossibilite a continuidade das aulas presenciais, a SECTIDES se reserva ao direito que adotar as seguintes medidas alternativas:

- (a) suspensão das aulas presenciais até que haja condições adequadas para o retorno das atividades presenciais;
- (b) suspensão definitiva das aulas presenciais e posterior continuidade das atividades em meio virtual;
- (c) cancelamento da turma.

12.2 Em decorrência da possibilidade de alteração da modalidade do curso presencial para o meio virtual, o candidato, ao se inscrever, declara estar ciente e de acordo com tal eventualidade, bem como declara ter acesso a internet que possibilite o acompanhamento do curso, excepcionalmente de forma virtual.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1** O aluno que concluir o curso com **60% ou mais de aproveitamento em notas** do fórum virtual, prova on-line, trabalho final, responder a pesquisa de avaliação e **participar obrigatoriamente dos encontros presenciais previstos no Anexo A deste Edital**, fará jus ao Certificado de Curso de Formação Inicial e Continuada a ser expedido pelo CEET Vasco Coutinho.
- 13.2** Os casos omissos serão decididos pela coordenação dos cursos.
- 13.3** O formulário de inscrição on-line é parte integrante do presente Edital.
- 13.4** A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 13.5** É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 13.6** Informações adicionais poderão ser solicitadas pelo e-mail sectides.suporte.es@gmail.com.
- 13.7** Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico - SECTIDES.

Vitória - ES, 08 de Julho de 2022.

(Assinado Eletronicamente via E-docs)

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

**Secretário da Ciência, Tecnologia, Inovação, Educação Profissional e Desenvolvimento
Econômico - SECTIDES**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico

EDITAL SECTIDES Nº 015/2022

ANEXO A

DATA E HORÁRIO DAS AULAS

Local dos encontros presenciais: CEET Vasco Coutinho
Av. Luciano das Neves, s/n - Centro, Vila Velha - ES, 29100- 060

CURSO	CARGA HORÁRIA	VAGAS OFERTADAS/ TURNO	1º ENCONTRO AULA INAUGURAL	2º ENCONTRO AULA PRESENCIAL	3º ENCONTRO AULA ON-LINE
PROGRAMAÇÃO NEUROLINGUÍSTICA (PNL)	240h	50* Matutino	06/08/2022 08h às 12h	03/09/2022 08h às 12h	24/09/2022 08h às 12h
LIBRAS	240h	50* Vespertino	06/08/2022 13h às 17h	03/09/2022 13h às 17h	24/09/2022 13h às 17h
TOTAL DE VAGAS		100			

***Os suplentes serão chamados via e-mail de acordo com a ordem de classificação.**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

*Secretaria da Ciência, Tecnologia, Inovação,
Educação Profissional e Desenvolvimento Econômico*

EDITAL SECTIDES Nº 015/2022

ANEXO B

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	ACESSO AO CURSO	FIM DO CURSO	PRIMEIRA AULA PRESENCIAL (INAUGURAL)
12/07/2022 a 19/07/2022	26/07/2022	02/08/2022	04/10/2022	06/08/2022

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RICARDO CLAUDINO PESSANHA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTIDES - SECTIDES - GOVES
assinado em 11/07/2022 14:37:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 11/07/2022 14:37:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (SECRETARIO EDUCACIONAL - DT - GEP - SECTIDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-P9HBVL>